

Figura 012

### Versão Masculina

- 1. Camisa de malha meia manga dry ft branca pág. 144;
- 2. Short de educação física vermelho1, pág. 201;
- 3. Meia esportiva branca, pág. 196;4. Tênis predominantemente branco ou preto, pág. 141; ou sandália, pág. 140; conforme cada caso;
- 5. Sunga preta¹ (exclusiva para atividades aquáticas), pág. 202;
- 6. Bermuda térmica preta sem detalhes (opcional):
- 7. Touca de natação preta (opcional);
- 8. Gorro com pala tipo ciclista vermelho (opcional) (11°D), pág. 167;
- 9. Camisa térmica manga longa ou manguito branco (opcional), pág. 144.

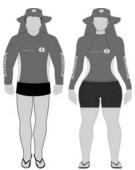
# Versão Feminina

- 1. Camisa de malha meia manga dry f t branca;
- Top feminino preto, pág. 205;
- Short de educação física vermelho1;
- Meia esportiva branca;
- Tênis predominantemente branco ou preto; ou sandália, pág. 140; conforme cada caso;
- 6. Maiô preto (exclusivo para atividades aquáticas), pág. 195;
- 7. Bermuda feminina preta¹ (exclusiva para atividades aquáticas, em conjunto com maiô), pág. 123;
- 8. Touca de natação preta;
- 9. Gorro com pala tipo ciclista vermelho (opcional) (11°D):
- 10. Camisa térmica manga longa ou manguito branco (opcional).

<sup>1</sup>Apresenta listra lateral diferenciando posto/graduação, exceto soldados.

## 2.13. Uniforme Guarda-vidas

- a) Posse obrigatória e exclusiva para militares que desempenham atividades de salvamento aquático; b) Utilizado exclusivamente por militares no serviço de guarda-vidas. É vedado o uso em transporte rodoviário de uso coletivo, exceto os institucionais;
- c) Poderá utilizar calça de neoprene preta em atividades com uso de moto aquática.



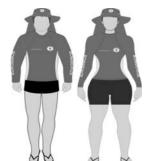


Figura 013

# Versão Masculina

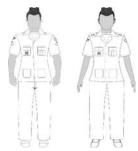
- 1. Gorro de guarda-vidas, pág. 169;
- 2. Camisa manga longa de guarda-vidas, pág. 148;
- 3. Short de educação física<sup>1</sup>;<sup>2</sup>, pág. 201;
- 4. Sunga preta<sup>1</sup>, pág. 202;
- 5. Sandália preta, pág. 140.

## Versão Feminina

- 1. Gorro de guarda-vidas:
- 2. Camisa manga longa de guarda-vidas;
- Top feminino preto, pág. 205;
- 4. Short de educação física1;2
- 5. Bermuda feminina preta<sup>1</sup>, pág. 123;
- 6. Sandália preta.
- <sup>1</sup>Apresenta listra lateral diferenciando posto/graduação, exceto soldados;
- <sup>2</sup>Poderá ser utilizado compondo o uniforme de guarda-vidas mediante autorização de quem de direito.

## 2.14. Uniforme 1º Saúde

- a) Posse obrigatória e exclusiva para Oficial e Praça do Quadro de Saúde;
- b) Utilizado no interior das unidades de saúde e congêneres, reuniões externas e trânsito. Sendo vedado o uso em representações externas e solenidades.



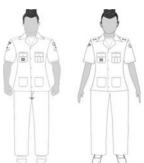


Figura 014

#### Versão Masculina

- 1. Bibico azul escuro, pág. 163;
- Vestia masculina meia manga branca, pág. 213;
  Camisa de malha meia manga branca, pág. 142;
  Calça social masculina branca, pág. 136;

- 5. Cinto cadarço vermelho com fivela dourada, págs. 157 e 181;
- 6. Meia social branca, pág. 198;
- 7. Sapato social masculino, cor branco, pág. 141.

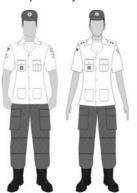
### Versão Feminina

- Bibico azul escuro;
  Vestia feminina meia manga branca, pág. 212;
- Camisa de malha meia manga branca; Calça social feminina branca, pág. 135; Cinto cadarço vermelho com fivela dourada;
- 6. Meia fina tipo soquete, fio 20, cor da pele ou branca, pág. 196;
- 7. Sapato social feminino, tipo *scarpin* salto baixo ou médio, cor branco, pág. 140;
- 8. Bolsa tipo carteira cor preta (opcional), pág. 198.

- 1. Bandeira do Estado do Pará, pág. 57 e Brasão do CBMPA, pág. 59;
- 2. Insígnias: luva amovível, pág. 98 ou base pentagonal, pág. 100; 3. Distintivo de armas (ou quadros) bordado, na gola da vestia, (oficiais e subtenentes), pág. 65; 4. Distintivo de curso militar de carreira bordado, pág. 69;
- Cadarço de identificação (nome e unidade BM), pág. 187.

## 2.15. Uniforme 2º Saúde

- a) Posse obrigatória e exclusiva para Oficiais e Praças do Quadro de Saúde;
  b) Utilizado em atividades administrativas da UBM e nos serviços. Sendo vedado o uso em solenidades e representações externas.



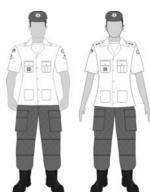


Figura 015

## Versão Masculina

- 1. Gorro com pala cáqui, pág. 164;
- 2. Vestia masculina meia manga branca, pág. 213; 3. Camisa de malha meia manga branca, pág. 142;
- 4. Calca de prontidão cáqui com bombacha, págs. 131 e 124;
- 5. Cinto cadarço vermelho com fivela dourada, págs. 157 e 181;
- 6. Meia preta, pág. 197;
- 7. Coturno preto, pág. 139.

## Versão Feminina

- 1. Gorro com pala cáqui;
- Vestia feminina meia manga branca, pág. 212;
- Camisa de malha meia manga branca;
- Calça de prontidão cáqui com bombacha; Cinto cadarço vermelho com fivela dourada;
- Meia preta;
- 7. Coturno preto.

## Itens obrigatórios:

- 1. Bandeira do Estado do Pará, pág. 57 e Brasão do CBMPA, pág. 59;
- 2. Insígnias: luva amovível, pág. 98 ou base pentagonal, pág. 100;
- Distintivo de armas (ou quadros) bordado, na gola da vestia, (oficiais e subtenentes), pág. 65;
- Distintivo de curso militar de carreira bordado, pág. 69;
- 5. Cadarço de identificação (nome e unidade BM), pág. 187.

## 2.16. Uniforme Colete cáqui

- a) Posse facultada e exclusiva para Oficiais e Praças que desenvolvem serviços nas áreas de vistoria técnica, assessoria de comunicação e projeto bombeiros da vida.
- b) Utilizado em serviços de vistorias técnicas, comunicação social e do projeto bombeiros da vida. Sendo vedado o uso em trânsito, solenidades e representações, exceto se o militar estiver exercendo atividades de assessoria de comunicação

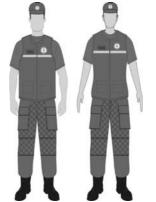




Figura 016